

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1.º

Câmara Municipal de Leiria
N.º 259
Em 28 de Agosto de 1985
Processo

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Angelo Luísa Rita & José Santos Neto, t.º, contribuinte N.º 5003/11845, industriais de construção civil com sede no Forte-Novo em Quarteira, proprietários do loteamento do Forte-Novo, freguesia de Quarteira, concelho de Leiria, tendo em devido tempo apresentado um projecto para a construção de duas piscinas e um parque de jogos infantis, por Paper não se fez referência ao "novo arranjo das zonas de estacionamento, bem como das respectivas áreas" que abaixo se descreve:-

Área de Condomínios ————— 2.051,55 m²

Descrição das diferentes áreas:

Piscinas ————— 455,00 m²

Parque de jogos infantis — 145,00

Passeios dos jardins A-B-C-D-1.082,00 "

PRESENTE À REUNIÃO DE 29/09/85
" DELIBERAÇÃO VER FOLHA ANEXA →

Com este arranjo aumentou o número de lugares para estacionamento que passará a ser de ————— 139 lugares
125 "

Aumento de ————— 14 "

Para deferimento,
Leiria, 21 de Agosto de 1985
José de Almeida

Ar. to Dir.º Cantabriga por
informação

28.8.85

[Signature]

inf.

Deverá o requerente apresen-
tar rectificações à planta
de alterações ao estacionamento
por forma a:

1: Aproximar com as ruas
convenientes as alterações
à implantação do estaciona-
mento incluindo a elimina-
ção dos 6 lugares situados
na rua e sul.

2: Apresentar as rectificações
à área de cedência à C.N.L.
devidamente quantificadas.

[Signature]

9/9/85

Reformas

Comunicação de solicitação e
apresentação de alterações.

de acordo com a ref. e
informação actual

9.9.85

[Signature]

Solicitação

18.9.85

[Signature]

— Ver Entenda. n.º 348
de 31.10.85

[Signature]

inf.

Não será inconveniente no arranjo
proposto com a eliminação de 6
lugares de estacionamento para o
alargamento da estrada de acesso
ao empreendimento e criação de
12 lugares de estacionamento a
nascente do bloco D, ficando
assim, na totalidade, com 145
lugares para todo o empreendi-
mento.

[Signature]

18/11/85



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

CÓDIGO POSTAL 8100

Телефон?

Electron n° 259 de 28.8.88

Acordamos de Ex^{ma} Governor o estudo
de alteração e urbanização das terras situadas
no Porto Novo, para fins de loteamento e
fundo de R^o e J^o de Loteamento 2^o,
incluindo no alvará de loteamento no § 1^o/₂
deste e para as mesmas terras, e
informamos ao Ex^{ma} Gov^o Cantanhão
com a qual se encerra.

De alteração proposta e de acordo com os valores constantes do processo repleto, re que a área anterior de cedentes pastorei de 5.932 m² para 7.313,56 m², pelo que terá que se efectuar escurtas adicionais respeitante ao aumento de área.

A superfície propiamente dita, de uma antena, sendo coberta por uma rede de empilhamento.

Por outro lado, a Zme após cedida a sede do empendimento para os trabalhos de execução de ^{reabilitação e} ~~reabilitação~~ e ~~reabilitação~~ para a zona em estudo apresenta um traçado muito mais encaixado e a execução de obras com estudos de viabilidade para a Zme.

A Ex^{na} brimer Gladwin

29.11.85



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Câmara Municipal de Loulé
Entrada N.º 348
Livro 2
Em 31 de Outubro de 1985
Processo

Entregue
31/10/85
A

Ex^{ma} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé

Angelina Luísa Rita de Jovê de Sousa Neto, t^{ra},
contribuinte N.º 500 311845, com sede no Forte - Novo seu
Quartel, junto seu projecto de alteração e seu projecto
final respeitante ao Fortamento do Forte - Novo, fugacina
de Quartel, com alho de Loulé, após as suas submissões
à apreciação da Ex^{ma} Câmara e pela sua conferida devida
aprovação.

Respeitosamente,
Loulé, 29 de Outubro de 1985
O signatário,
José de Almeida



Dr. Dr.º Rui Carneiro

para informações

8.11.85

Informes, desde no requerimento com Entrada Nº 259.

18/11/85

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS

ENTª. Nº. 334/85 - EMPRESA IMOBILIÁRIA DA FONTE NOVA, LDA.

Deliberado por unanimidade, prorroga por 6 meses.

LOTEAMENTO

ENTª. Nº. 259/85 - ANGELO LUISA RITA & JOSE DE SOUSA NETO, LDA.

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração requerida. Ausentou-se o Vereador Rui Domingos.

PROCESSOS DE OBRAS - NºS.

701/85 - EMPRESA T. VALE DO LOBO DO ALGARVE, LDA.

(BEACH CLUB BARCA VELHA)

Deliberado por unanimidade aprovar de acordo com o requerente para a ocupação de terreno público de acordo com as áreas estabelecidas para a ocupação de via pública com quiosques durante esse período de efectuar-se durante o mês de Janeiro e Fevereiro de cada ano.

1250/85 - IDEM
(AMPLIAÇÃO PRAÇA DO LOBO)

Deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a inscrição dos S. Técnicos, de acordo com os valores do pagamento nos moldes da deliberação anterior no que diz respeito aos quiosques.

DOCUMENTOS EN-
VIADOS À REU-
NÃO DE :
29/11/85

* As deliberações acima referidas, foram aprovadas por unanimidade e em minuta, em reunião de 29/11/85, com excepção dos processos suspensos.

[Handwritten signatures and initials]